



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**O Colegiado apresentou parecer favorável ao afastamento do Diretor-Geral do câmpus, Thiago Meneghel Rodrigues.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** o pedido de afastamento do Diretor-Geral do câmpus para licença capacitação. O Colegiado concordou com o afastamento ocorrer no período de 08/06/2017 até 07/07/2017.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que protocole sua solicitação de licença para os trâmites necessários.

Alisson Luiz Agusti

Presidente em Exercício do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Alisson Luiz Agusti  
Matrícula SIAPE 2044166  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
Câmpus Lages – IFSC  
Portaria IFSC nº 000, de 18/02/2016